

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Início 1º semestre de 2017

A **FACULDADE LEGALE**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Vestibular destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura, para a etapa das Provas Objetivas, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas, no dia **27 de novembro de 2016**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **30 (trinta minutos)** do horário de fechamento dos portões. A abertura dos portões será **às 08h00 (oito horas)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.1. O intervalo alfabético contendo os locais de provas consta no **(Anexo I)** deste Edital.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site

www.nossorumo.org.br, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado através do Edital de Convocação e pelo site do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento do valor de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com

fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de

Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

5.1. O tempo mínimo de permanência em sala é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, após este período, ao terminar sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

5.2. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**, na data prevista de **28 de novembro de 2016**.

5.3. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. Portar ou utilizar lápis, lapiseira, borrachas, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 6.4. do Edital de Abertura.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc).

10. Durante a realização das Provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 6.4. do Edital de Abertura para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura do Vestibular, e suas retificações.

São Paulo, 16 de setembro de 2016.

FACULDADE LEGALE – Rua da Consolação, nº 65, 1º andar, Centro – São Paulo – SP
CEP 01301-911.

Credenciamento MEC Portaria nº 3026/2001 – D.O.U de 27/12/2001.

ANEXO I

FACULDADE LEGALE Exame Vestibular - Início do 1º semestre de 2017

Data da Prova: 27/11/2016

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30

Local de Prova: Faculdade Legale

Endereço: Rua da Consolação, 65 -1º andar – Centro – São Paulo/SP

INSCRIÇÃO	NOME	SALA
2340144	ADAO LUIZ COIMBRA	001
2340087	AGATHA FARIAS DA SILVA	001
2340209	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	001
2340061	ALESSANDRA MADALENA BERNARDES SILVA	001
2340103	ALEX SANDRO ALVARENGA G DA SILVA	001
2340100	ALINE BASTOS DO NASCIMENTO	001
2340211	ALINE BATISTA CRUZ	001
2340197	ALUISIO MONTEIRO DE CARVALHO	001
2340187	ANA CAROLINA NEVES DE JESUS	001
2340113	ANA MARIA SANTIAGO DA SILVA	001
2340195	ANAESIA DANTAS	001
2340039	ANDERSON ZUANON	001
2340015	ANTONIO MACEDO CARVALHO	001
2340149	ANTONIO NEPOSIANO DO NASCIMENTO JUNIOR	001
2340097	ARIANE GUIMARÃES DE SOUZA	001
2340126	AUGUSTO RICARDO NOGUEIRA	001
2340102	BRUNA XAVIER CORREA DA SILVA	001
2340085	CARLA CRISTINA TUCCI FERREIRA GOMES	001
2340038	CARLA VELOZO DE OLIVEIRA SILVA	001
2340133	CARLA WENDEL LEAL SANTOS	001
2340068	CAROLINE AVELINO FERREIRA	001
2340179	CLAUDIA DE SA SCHEMIDT	001
2340104	CRISTINA RILIS	001
2340065	DAIANE SILVERIO PEREIRA	001
2340019	DANIEL RODRIGUES COSTA	001
2340128	DANIELLE DE MELLO LUIZ	001
2340145	DAVI DE ALMEIDA JUNIOR	001
2340012	DAVID CAMPOS LUIZ	001
2340013	DEBORA COSTA DE SOUZA	001
2340081	DIOGO DOS SANTOS NASCIMENTO	001
2340043	DIRCEU CARLOS SERRAO BARBOSA	001
2340058	EDGAR CASSIANO DE CASTRO	001
2340018	EDMILSON MENDES DE LIMA JUNIOR	001

2340051	ELIANE SOUZA VIEIRA	001
2340037	ELLEN ARAUJO JESUINO	001
2340208	ELZA MARIA VIEIRA	001
2340202	FABIO STUCHI	001
2340156	GERALDO DIAS DE AZEVEDO DA SILVA	001
2340207	GISLAINE MIRLENE CORREIA FERREIRA LUCAS	001
2340091	GLEISON CORDEIRO DE ANDRADE	001
2340131	GREGORY RAYMUNDO GRANZOTO	001
2340121	GUILHERME DOTTA	001
2340080	HILDEBRANDO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	001
2340084	IBRAHIM DE CASTRO RICARTE	001
2340040	IGOR DE ARAÚJO BASTOS PEREIRA	001
2340162	IRÁ DIAS DE CASTRO	001
2340127	IRENICE DIAS DE CASTRO	001
2340129	ISABELLY LEAL SILVA	001
2340112	IZAIAS ALVES SOUZA	001
2340016	JANAILSON MATIAS SANTOS	001
2340132	JANAINA DOS SANTOS SILVA	001
2340026	JÁNIA PRRIMO SOARES	001
2340064	JENNIFER FERREIRA NUNES	001
2340086	JOÃO DE JESUS TAVARES FILHO	001
2340060	JOAO VITOR VAZ RIBEIRO	001
2340147	JONATAS DA SILVA SANTOS RIBEIRO	001
2340105	JOSE HILTON DOS SANTOS JUNIOR NEVES	001
2340188	KAIO GOMES ZACCHIA	001
2340140	KAMILA CRISTINA LUPPE	001
2340196	KARINE SOUZA SANTOS	001
2340083	KATIA CRISTINA MALVEZZI BAPTISTUCCI	001
2340014	KESSIA MARIA DUARTE	001
2340029	LEANDRO DA SILVA NEVES	001
2340109	LEONARDO RECHE EDINALDO MARTINS	001
2340099	LUANA PAZ FERREIRA	001
2340155	LUCAS ANTONIASSI DE CARVALHO	001
2340161	LUCIANA SILVEIRA LOPES	001
2340173	LUZIA INES PEREIRA	001
2340093	MARCELO MILANEZ	001
2340077	MARCIO ALAN PEREIRA ARAUJO	001
2340020	MAURO CLEBER DOS SANTOS PUGA	001
2340094	NAIRA FERNANDA DA SILVA SANTOS	001
2340135	PAULA DE PAULA	001
2340190	PAULO CESAR RODRIGUES	001
2340071	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA BAPTISTA	001
2340186	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA PONGELUPE	001
2340160	RAFAEL REIS DA SILVA LIMA DE SIQUEIRA	001
2340125	REBECA DE SOUSA RANZANI	001
2340183	RENAN OLIVEIRA	001

2340074	RODRIGO APARECIDO BARBOSA	001
2340108	RODRIGO LUIZ PRESTES	001
2340136	RODRIGO MARTINS VASCONCELOS	001
2340204	SARA DE SOUZA ARAUJO	001
2340047	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	001
2340118	SOCRATES SIMAO DO NASCIMENTO	001
2340082	TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA	001
2340044	TALITA DE OLIVEIRA ALVES	001
2340057	TARCIZIO BARRETO DOS SANTOS	001
2340205	THAINA RAQUEL FEITOSA DOS SANTOS	001
2340046	VAGNER JOSE DE QUEIROZ	001
2340152	VANESSA LUISA DE SOUZA	001

